



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** Fica transferido com o atual ocupante, sem aumento de despesas, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAT	SUPERINTENDENTE DE SUPORTE TÉCNICO	STD	0223		2323	STD	SUPERINTENDENTE DE SUPORTE TÉCNICO	MARCELO DARCK FERREIRA	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05159/2022

### PORTARIA N.º 306 DE 27 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear a candidata CAROLINE COSTA LORENZO QUINTANS na classe inicial do cargo efetivo de Analista de Procuradoria, a contar da data desta publicação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05160/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº 784, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/135638, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, a servidora LUCIA AMELIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 10/713.175-8, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 05161/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 785, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/174035	Elaine Nogueira de Souza	60/719.083-8	SEMUS	11/09/2022 à 24/11/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 05162/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 786, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

**LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Raquel Souza dos Santos da Costa	10/714.383-7	SEMED	183 dias a p/ 11/07/2022	2022/221572

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 05163/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 787, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/221957	LEANDRO REZENDE DE CAMPOS	10/705806-8	SEMUS	30 dias a partir de 14/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 05164/2022

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 673, de 01 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 05 de Julho de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde - Inicial à servidora **GLAUCE IZABEL SOARES GERMANO**, matrícula nº 10/696.856-4;

Onde se lê: 10 dias a p/ 26/06/2022.

Leia-se: 10 dias a p/ 26/05/2022.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.  
ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 05165/2022